



Decreto Nº: 443/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 149.683,52 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e tres reais, cinquenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo 8.097,55

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 8.097,55

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.097,55

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 6.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30 - Material de Consumo 62.486,20

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 62.486,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 62.486,20

2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 9.633,09

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 9.633,09

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.633,09

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30 - Material de Consumo 53.466,68

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 53.466,68

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 53.466,68

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00



Decreto Nº: 443/2024

TOTAL DA UNIDADE: 149.683,52

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 149.683,52

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30 - Material de Consumo 8.097,55

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 8.097,55

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.097,55

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita 9.633,09

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 9.633,09

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.633,09

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 62.486,20

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 62.486,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 62.486,20

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 10.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 53.466,68

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 53.466,68

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 6.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 69.466,68

TOTAL DA UNIDADE: 149.683,52

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 149.683,52



Decreto Nº: 443/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	14.097,55	14.097,55	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	135.585,97	135.585,97

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna